

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº 3.047 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPOE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA VERIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, SEUS FUNDOS E ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.046 de 20 de dezembro de 2024, que dispõe acerca dos procedimentos para verificação e cancelamento de Restos a Pagar Processados no âmbito da Prefeitura Municipal de Alcobaça, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta.;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão processante para verificação e cancelamento de Restos a Pagar Processados no âmbito da Prefeitura Municipal de Alcobaça, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta., composta pelos seguintes Servidores:

JUCELI PAES DE LIMA
LINDOMAR SALAMIM FONSECA
JOSIMAR RODRIGUES MENDES
PATRICIA CRISTINA NUNES SMITH

Art. 2º. A comissão será presidida pelo servidor JUCELI PAES DE LIMA, devendo o mesmo tomar todas as medidas necessárias à apuração dos fatos.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 10 dias úteis a partir da publicação da presente portaria para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento justificado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Bahia, em 06 de fevereiro de 2025

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66